

Programa de Pós-Graduação em Educação
Departamento de Educação
Centro de Educação, Comunicação e Artes

Editai PPEdu nº 020/2025 – RETIFICA RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO: JUSTIÇA ELEITORAL E DOADOR(A) DE SANGUE – Seleção de Estudante Especial (Editai PPEdu n. 016/2025).

O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **05 a 07 de agosto de 2025**. (Conforme Editai PPEdu 016/2025)

A - Justiça Eleitoral

Resultado Mestrado (018): DEFERIDOS

- LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO
- LUANA KELLY CAMARGO LINO BANHETI
- MARCIA ELIZIO DA SILVA OLIVEIRA
- JEFFERSON VINICIUS DA SILVA AUGUSTO
- CAROLINA QUIEROTI TIMOTEO VALENTINI
- JOANA MACIEL DA SILVEIRA
- SILVANA BIAZÃO

Resultado Doutorado (374): DEFERIDOS

- WAGNER BREGANHOLI
- ALZENI DE JESUS CORREIA
- MAYARA CAROLINE DE SOUZA
- ELIS KAREN RODRIGUES ONOFRE PEREIRA
- MARIANA CIVALSCI CARDOSO GOES
- ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA

B - Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município

Resultado Mestrado (018): DEFERIDOS

- GIOVANA CLIVATI SOARES
- MARCOS HENRIQUE BANDINI
- BRUNA MENDES TIAGO

Resultado Doutorado (374): DEFERIDOS

-LUCAS MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO

INDEFERIDOS

- ELAINE CRISTINA MATEUS SANTOS – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- FRANCIELLE LINA VIDOTTO – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- VANESSA DE SOUZA NOVAES – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- ELIANE ANTUNES RIBEIRO – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- DIANES DO CARMO JOTTI FERNANDES – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- PAULA FABIANA DE MATOS LEÃO CUSTODIO – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- KARINA PUGIM DA SILVA – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- MARIO THIAGO DE SOUZA CABANHA – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA LUZ – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- DAMARES REIS TEIXEIRA – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- EVERSON DE SOUZA DA LUZ – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- KATIA REGINA BATISTA – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- SARA NICACIA DE SOUZA – Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEDu n. 016/2025).

- AMANDA GABRIELA DA SILVA BAIA - Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEdu n. 016/2025).

- JANE TACARI – Não apresentou requerimento e cópia de comprovação de serviço prestado que preencha o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme o que estabelece o Edital PPEdu n. 016/2025: “O/a requerente deverá preencher, digitalmente, Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias 22 a 23 de julho de 2025”.

Londrina, 26 de julho de 2025.

Profa. Eliane Cleide da Silva Czernisz
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPEdu
Universidade Estadual de Londrina – UEL